

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO TJD/FMF/MT, reunir-se-á no próximo dia 18 de julho de 2018 (quarta-feira), às 17h00, no Plenário: "Dr. MÁRIO CARDI FILHO", NA Sede da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL – FMF/MT, onde serão julgados os processos abaixo:

Processo n. 017/2018

- Recurso Interposto pelo Sr. JEAN DOUGLAS LIMA DE SOUZA, atleta da SOCIEDADE AÇÃO DE FUTEBOL.

Partida realizada no dia 25/01/2018, entre as Equipes: LUVERDENSE ESPORTE CLUBE x SOCIEDADE AÇÃO FUTEBOL, Edição: 2018 – 1ª FASE:

- JEAN DOUGLAS LIMA DE SOUZA, atleta da SOCIEDADE AÇÃO DE FUTEBOL, incurso no art. 258 § 2º do CBJD e art. 48, 1 "c" do CDF-FIFA.

Decisão: Por unanimidade, suspenso por 06 (seis) partidas, no art. 254-A do CBJD.

Processos Conexos nº. 10 e 20/2018

- Recurso Interposto pela Equipe: CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO

Notícia de Infração Desportiva, formulada pela Equipe: UNIÃO ESPORTE CLUBE, em face da Equipe: CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO, com fundamentos do art. 74 do CBJD, diretamente a PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA/TJD/FMF/MT, referente ao CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA 1ª DIVISÃO – Edição: 2018 – 1ª FASE:

- Equipe: CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO, incurso no art. 214, caput, e § 1º do CBJD c/c art. 55.1 do CDF- FIFA.

Processo n. 020/2018

Notícia de Infração Desportiva, formulada pela Equipe: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ARAGUAIA, em face da Equipe: CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO, com fundamentos do art. 74 do CBJD, diretamente a PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA/TJD/FMF/MT, referente ao CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA 1ª DIVISÃO – Edição: 2018 – 1ª FASE:

- Equipe: CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO, incurso no art. 214, caput, e § 1º do CBJD c/c art. 55.1 do CDF- FIFA.

Preliminar: Por maioria foi rejeitada as preliminares arguidas pela defesa da Equipe: CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO.

- Por maioria perda de 16 (dezesesseis) pontos no CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO - Edição 2018, e penalizada em multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por jogo, e fixado o prazo de 10 (dez) dias, para a efetivação do recolhimento junto a Diretoria Financeira da FMF/MT, após deverá ser comprovado através de petição direcionado ao TJD/FMF/MT.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2018.

JOSÉ ALMEIDA CRUZ - Advogado
Secretário Geral do TJD/FMF/MT